Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 010 /2016

"Exonera ocupante de provimento efetivo de Digitador."

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA ROCHA VILLANI de seu cargo efetivo de Digitadora, previsto no Plano de Cargos e Salários e Encarreiramento da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas - Resolução nº 005/1991.

Art. 2° Revoga-se a Resolução nº. 07 de 29 de março de 1990, declarando-se a vacância do cargo mencionado no art. 1°.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Monte Santo de Minas, 07 de julho de 2016.

Priscila Grandchamp Bruno
Presidente